



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01637 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E107A382A90E778372B7A75B410209BA

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO N°94/2025- ALTERAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME A SEGUINTE COMPOSIÇÃO PARITÁRIA PARA O BIÉNIO 2025/2027;
- DECRETO N°95/2025- PROMOVE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
- DECRETO N°96/2025- EMENDA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO LEI N° 707 DE 19 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- LEI N° 872/2025- "ALTERA O SÍMBOLO DE VENCIMENTO F4-D, PARA ADEQUAÇÃO AO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- LEI N° 873-2025- DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 094/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguinte composição paritária para o biênio 2025/2027:**

### GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHEIROS	SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
Caliane de Jesus Santos	Fernanda Gomes da Rocha	Sec Assistência Social
Eliete Ribeiro Abreu Souza	Josefa Iraci Barreto dos Anjos	Sec. De Sude
Barbara Carolina Pereira Santos	Nadja Nara Ávila de Carvalho	Sec Educação
Isaac José dos Santos Neto	Luana Santos Lemos	Sec Administração

### SOCIEDADE CIVIL

CONSELHEIROS	SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
Tíssila Carilo de Oliveira Santos	Maria Eugênia Cavalcante Sanjuan	Associação Casa da Criança Padre José Carlos
Isabela Santos	Michelle dos Santos	Centro Espírita Allan Kardec
Joselice Bomfim Dias	Renata Maria Figueiredo Tomás	Instituto Macuco Jequitibá
Marleide Cunha da Silva	Hortência Oliveira Nascimento	Clube dos Desbravadores

**Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

**GERIVALDO SOUZA FREITAS**  
 Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br  
 @prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
 Buerarema-Ba / CEP: 45615-000  
 CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO N° 095/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Promove a ALTERAÇÃO dos membros Titulares Suplentes do Conselho Municipal Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº471, de 03 de setembro de 1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Capítulo IV, Art.46. Inciso I do Regimento Interno de 12 de março 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam ALTERADOS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, órgão colegiado permanente de caráter fiscalizador e deliberativo da Assistência Social, no âmbito do Município de Buerarema BA, os seguintes Conselheiros membros representantes dos órgãos e entidades, a seguinte composição:

#### GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHEIROS	SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
Thaysa Lalesca	Caliane de Jesus Santos	Sec. Assistência Social
Eliete Ribeiro Abreu Souza	Josefa Iraci Barreto dos Anjos	Sec. De Saúde
Rosileide de Araújo Santos	Marleide Cunha da Silva	Sec. Educação
Luana Correa Santos	Michelle Souza Ferreira	Sec. Finanças

#### SOCIEDADE CIVIL

CONSELHEIROS	SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
Tíssila Carilo de Oliveira Santos	Fernanda Gomes da Rocha	Trabalhadores do SUAS
Cassimiro Antonio Bomfim Dias	Roseane de Melo Paraguai	Instituto Macuco Jequitibá
Liliane Vieira	Suelina Carilo de Oliveira	Casa da Criança Padre José Carlos
Mateus Silva Paraguai	Elisângela de Jesus Ribeiro	Organização de Usuários



[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](http://@prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.**

**GERIVALDO SOUZA FREITAS**  
Prefeito



[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
35B11CB626A68821CF0A572023EF3F03

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO N° 096/2025, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Emenda: "Dispõe sobre nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Educação Lei nº 707 de 19 de junho de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais de Educação lei nº 707 de 19 de junho de 2015 no cumprimento ao que se dispõe o art. nº 6 da referida Lei e art. Nº § da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

### DECRETA:

Art.1º - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Zilnai Souza Freitas Ramos: Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Bárbara Carolinha Pereira Santos: Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Maria José Sena Silva: Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB;
- IV. Vagner Oliveira de Araújo: Representante da Rede Estadual da Educação;
- V. Fabiane Lupas: Representante da Rede Particular de Educação;
- VI. Sueli Cardoso Maurício de Jesus: Representante dos Profissionais de Educação;
- VII. José Carlos Santos Concessor: Representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- VIII. Sirlene Aparercida Ferreira dos Santos: Representante do Conselho Municipal de Educação;

# Prefeitura Municipal de Buerarema



IX. José Isaac dos Santos Neto: Representante do Conselho Municipal de Educação;

X. Thamires de Navarro Soares: Representante do Poder Executivo;

XI. Sayonara Ávila de Carvalho: Representante do Poder legislativo.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II. Aprimorar-se do Plano Municipal de Educação;

III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV. Promover reuniões de estudos das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento constituídos, por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 17 de fevereiro de 2025**

  
Gerivaldo Souza Freitas

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

LEI n° 872/2025, de 31 de janeiro de 2025.

**"Altera o símbolo de vencimento F4-D, para adequação ao reajuste do salário mínimo nacional, no âmbito do Município de Buerarema, e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigos 29 e 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o símbolo de vencimento F4-D, que corresponde a um valor monetário fixado anteriormente, com o objetivo de adequá-lo ao reajuste do salário mínimo nacional, a ser aplicados aos servidores públicos municipais de acordo com a legislação vigente.

**Art. 2º** O valor do vencimento da referência F4-D será recalculado com base no novo valor do salário mínimo nacional, conforme os critérios estabelecidos pelo Governo Federal, e aplicável aos servidores que se enquadram nessa referência, passando para o valor nominal de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos dezoito reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2025, para pagamento em fevereiro de 2025, independentemente de qualquer outro procedimento.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.**

**Genivaldo Souza Freitas**

**Prefeito**



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD0D2D8EB8F57D1F360E0839CE287147

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

LEI nº 873/2025, de 31 de Janeiro de 2025.

**Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do magistério no âmbito do Município de Buerarema, Bahia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigos 29 e 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) nos vencimentos dos professores da Educação Básica do Município de Buerarema, Bahia, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 13 de 24 de Dezembro de 2024, que estabelece o novo piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, fixando-o em R\$ 4.867,77.

**Art. 2º** Para a obtenção do valor do piso salarial serão considerados todos os componentes da remuneração recebida pelos professores, conforme determina a legislação vigente.

**Art. 3º** O reajuste previsto no artigo anterior será aplicado a partir de janeiro do ano em curso, e deverá ser implementado nas folhas de pagamento subsequentes.

**Art. 4º** O Poder Executivo deverá adequar a dotação orçamentária necessária para viabilizar a aplicação deste reajuste, respeitando as normas do Fundo de Manutenção e



[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](http://@prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E107A382A90E778372B7A75B410209BA

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia, em 31 de Janeiro de 2025.

**Genivaldo Souza Freitas**

**Prefeito**



[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E107A382A90E778372B7A75B410209BA